



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

## PORTARIA N.º 059/2016.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público Edital n.º 01/2015 de 05/10/2015, realizado em 29/11/2015, homologado pelo Edital n.º 11/2016 de 12/02/2016, Edital de convocação n.º 17/2016 de 22/02/2016 e considerando rigorosamente a ordem de classificação:


### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de **01/03/2016**, o Srº JAMIL ROMANO DA SILVA, para exercer a função de **MOTORISTA**, (2º colocado), com carga horária de 40 horas semanais, sob o Regime de Trabalho Estatutário e Regime Previdenciário RGPS, Ref 7, conforme art.5º e anexo V do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Art. 2º - O servidor admitido no caput do art. 1º será submetido a Estágio Probatório, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura a Municipal de Barra do Jacaré, 01 de março de 2016.**

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal